

DIRETORIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO Nº 958

Em 25 de agosto de 2026.

A Diretoria Executiva da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 2111ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 72 do Estatuto Social,

RESOLVE:

Autorizar, com base no Documento de Formalização da Demanda - DFD - nº 02/2026 - 1ª/GRI/URP (peça 01), no Estudo Técnico Preliminar nº 01/2026 - 1ª/GRI/URP (peça 26), no Termo de Referência e seus anexos (peças 12 e 27), no Parecer de Custos nº 01/2026 - 1ª/GRI/URP (peça 11), na Minuta do Edital (peça 17) e nos Pareceres Jurídicos nº 147/2026 - 1ª/AJ (peça 23) e nº 912/2026 - PR/AJ/UAA (peça 46), do processo administrativo nº 59510.000672/2026-55-e, a 1ª Superintendência Regional realizar procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, em Sistema de Registro de Preços - SRP, do tipo menor preço por item, visando o fornecimento, carga, transporte e descarga de máquinas e implementos agrícolas destinados ao atendimento a diversos municípios e comunidades rurais na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, no valor total estimado de R\$ 14.628.224,37 (quatorze milhões seiscientos e vinte e oito mil duzentos e vinte e quatro reais e trinta e sete centavos).

As indicações para as despesas orçamentárias para a contraprestação dos contratos/ordens de fornecimento, serão definidas na etapa de formalização do contrato ou ordem de fornecimento, conforme Art. 17 do Decreto 11.462, de 31 de março de 2023.

LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Proposição nº 970/2026

Processo nº 59510.000672/2026-55